



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 464/2024

**CRIA A HONRA AO MÉRITO
LEGISLATIVO “JOSÉ GOMES PIMENTA
- DAZINHO” DO MUNICÍPIO DE NOVA
LIMA.**

A Câmara Municipal de Nova Lima aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Institui-se a “**Honra ao Mérito Legislativo José Gomes Pimenta-Dazinho**”, que será conferida como honraria do Poder Legislativo às pessoas negras físicas ou pessoas jurídicas, atuantes na causa, que se destacarem pela relevância dos serviços prestados ou méritos excepcionais, tendo se tornado merecedores desta honraria em reconhecimento as lutas históricas de equidade racial instituída pelo “*Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*”.

Art. 2º- A honraria será conferida especialmente para questões de cunho social de valorização da cultura negra, letramento e igualdade racial, visibilidade negra, ativismo racial, enfrentamento ao racismo estrutural, fortalecimento de identidade negra, resgate cultural e histórico da memória negra, diálogos antirracistas, conscientização e ação racial, interseccionalidade racial, antirracismo digital, estética negra, inclusão, diversidade e descolonização racial e suas nuances na contribuição afrodescendente.

Art. 3º- Como reconhecimento pelo povo de Nova Lima, a homenagem será conferida por esta Casa Legislativa, anualmente, para no máximo 15 pessoas físicas ou jurídicas, no período do feriado “*Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*” instituída pela lei federal Nº 14.759, de 21 de dezembro de



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

2023, por qualquer de seus membros, acompanhado de histórico resumido da pessoa física ou jurídica a ser homenageada ou de currículo, quando se tratar de pessoa física, bem como de justificativa em quaisquer dos casos, sendo vedada a concessão de honra na mesma propositura.

Art. 4º- A premiação pela honraria será uma placa em aço inox, gravada em baixo-relevo, com aplicação de tinta esmalte, tamanho 16x10cm, acompanhada de estojo em veludo.

Parágrafo único. Poderá acompanhar a honra ao mérito um diploma assinado pelos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima e pelo autor da indicação para homenagem, contendo as mesmas inscrições enumeradas no *caput* deste artigo.

Art. 5º- A honraria poderá ser uma homenagem *post mortem* e, nesse caso, será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 6º- As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 7º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

À Promulgação.

Nova Lima, 22 de outubro de 2024

Thiago Felipe de Almeida

Presidente

Biênio 2023 – 2024



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

JUSTIFICATIVA

O Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (CIAC) da Câmara Municipal de Nova Lima, em parceria com a Subsecretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de Nova Lima, justifica a criação do “Mérito Legislativo José Gomes Pimenta – Dazinho”, com o objetivo de aprimorar o exercício da função de representação em suas diversas dimensões e formas de atuação, considerando os interesses plurais e divergentes da sociedade como garantia de expressão da cidadania e como estratégia para potencializar a representação política, planejando e executando políticas públicas.

A honraria “Mérito José Gomes Pimenta – Dazinho” tem como proposta não apenas reconhecer, mas também incentivar a representatividade de pessoas que, assim como ele, lutaram por equidade racial e justiça social. O mérito está em sintonia com o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro. Esta data, que celebra a resistência de Zumbi dos Palmares, também reflete o legado de Dazinho, o primeiro deputado negro de Minas Gerais, um verdadeiro símbolo de resistência e luta pela inclusão das classes trabalhadoras e da população negra no cenário político e social.

José Gomes Pimenta, carinhosamente conhecido como Dazinho, nasceu na cidade de Virginópolis, em 1922, e desde jovem foi um símbolo de resistência. Ele enfrentou as dificuldades impostas pelo racismo e pela desigualdade social, tornando-se um líder entre os trabalhadores, especialmente os mineiros, defendendo incansavelmente os direitos de sua classe e de seu povo. Sua juventude foi marcada pelo engajamento político, movido pelo desejo de transformar a realidade de exclusão enfrentada pela população negra e pelos trabalhadores em Minas Gerais.

Eleito deputado estadual em 1963, Dazinho se destacou pela defesa dos direitos dos trabalhadores e pela luta contra as injustiças sociais. No cenário político, ele



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

deu voz à juventude, aos oprimidos e às classes trabalhadoras, sendo um porta-voz da resistência e da busca por uma sociedade mais igualitária. Sua atuação política o consolidou como um símbolo da luta de classes, alinhando-se àqueles que batalhavam por melhores condições de trabalho, direitos sociais e inclusão dos marginalizados.

Por fim, a criação deste mérito legislativo é uma homenagem não apenas ao homem que foi Dazinho, mas também ao ideal que ele representa: a resistência contra a opressão racial e de classe, e a luta por um futuro mais justo. Ao honrá-lo, reforçamos o compromisso da Câmara Municipal de Nova Lima em promover a justiça social e racial, reconhecendo figuras que, como Dazinho, dedicaram suas vidas a essas causas essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade equitativa e inclusiva, exaltando a importância do letramento racial e dos diálogos antirracistas na sociedade.

**Dazinho (José
Gomes Pimenta)**

1922—2007



**EXCLUÍDOS
DA HISTÓRIA**

As leis trabalhistas e as lutas do sindicato na mina de Morro Velho

Dazinho, símbolo de resistência, conciliação e dignidade em Nova Lima - MG

José Gomes Pimenta, chamado de Dazinho, nasceu em 1922, na cidade de Virgíniópolis (MG). Com 11 anos foi para Belo Horizonte e aos 17 já era mineiro na mina de Morro Velho (Nova Lima). Em 1947 entrou para a Juventude Operária Católica, seis anos após sua primeira ação em uma exitosa greve do movimento operário, que alcançou a redução da jornada de trabalho na mina de 8 para 6 horas diárias.

Tornou-se secretário do Sindicato dos Mineiros de Nova Lima em 1952 e após dez anos foi eleito presidente do órgão. Em Nova Lima, atuou na greve de 1953 conquistando a assistência social trabalhista. Eleito Deputado Estadual pelo Partido Democrata Cristão, em 1962, percorreu o interior de MG, criando sindicatos rurais que atuavam na luta pela reforma agrária.

No regime militar de 1964 foi duramente perseguido. Ficou preso por mais de 2 anos e teve seu mandato cassado. Em 1986 se candidatou ao Senado pelo Partido dos Trabalhadores; apesar de não ter sido eleito, obteve impressionantes 538 mil votos.

Dazinho morreu em 2007, com silicose, em BH. Até o fim da vida, persistindo na luta sindical e operária do interior de MG, vestia seu uniforme de trabalhador e dizia: "Eu sou um deles. Eu venho de lá".

Nova Lima, MG

Página oposta: Imagem de Dazinho tirada durante a campanha para o Senado, 1986. LE VEN. Dazinho. p. 291.